



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 031/2016

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES FORD CARGO 1317 E AMBULANCIAS PEUGEOT BOXER 2008/2010 DA FROTA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

RECURSOS: **PRÓPRIOS**

DATA DO EVENTO: **23 de Maio de 2016**

HORÁRIO: **09h00min.**

LOCAL: **Rua Pernambuco, 501 – Paço Municipal de Laranjal – Departamento de Licitação – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.**

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Procedimento Licitatório nº. 031/2016 determina o procedimento licitatório a ser realizado pela Pregoeira Helenita Francisca Trabuço no exercício de sua competência delegada na Portaria nº. 0167/2016, datada de 14 de Abril de 2016, torna público que se acha aberta licitação conforme dispõe o preâmbulo deste edital.

O presente certame está subordinado aos preceitos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº. 0167/2016 de 14 de Abril de 2016.

LOTE 01; PEÇAS CAMINHÃO FORDE CARGO 1317 E



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

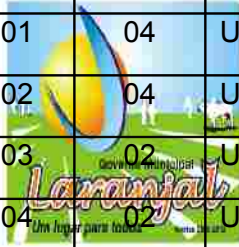
www.laranjal.pr.gov.br

ITEM	QUAN	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	04	UND	Amortecedor Dianteira	R\$ 566,66	2.266,64
02	04	UND	Amortecedor Traseiro	R\$ 590,00	2.360,00
03	02	UND	Bomba D'água	R\$ 279,33	558,66
04	02	UND	Bomba de Óleo lubrificante	R\$ 564,66	1.129,32
05	01	UND	Bomba Elétrica- Óleo Diesel	R\$ 752,66	752,66
06	04	UND	Bronzina Biela	R\$ 277,66	1.110,64
07	04	UND	Bronzina Mancal	R\$ 470,66	1.882,64
08	16	UND	Bucha de Mola Dianteira	R\$ 58,66	938,56
09	16	UND	Bucha de Mola Traseira	R\$ 58,66	938,56
10	01	UND	Cabeçote	R\$ 4094,50	4.094,50
11	04	UND	Catraca de Freio Dianteiro	R\$ 265,66	1.062,64
12	04	UND	Catraca de Freio Traseiro	R\$ 314,00	1.256,00
13	02	UND	Cilindro Auxiliar Embreagem	R\$ 297,66	595,32
14	02	UND	Cilindro Mestre Embreagem	R\$ 303,66	607,32
15	02	UND	Coroa e Pinhão	R\$ 4681,00	9.362,00
16	02	UND	Correia Alternador	R\$ 56,00	112,00
17	08	UND	Coxim da Cabine	R\$ 92,33	738,64
18	08	UND	Coxim do Motor	R\$ 131,66	1.053,28
19	06	UND	Cruzeta do Cardan	R\$ 148,66	891,96
20	04	UND	Cuíca Dianteira de Freio	R\$ 246,66	986,64
21	04	UND	Cuíca Traseira de Freio	R\$ 299,66	1.198,64
22	02	UND	Eixo Entalhado	R\$ 605,66	1.211,32
23	02	UND	Eixo Piloto	R\$ 719,66	1.439,32
24	02	UND	Engrenagem 2	R\$ 515,33	1.030,66
25	02	UND	Engrenagem 3	R\$ 470,66	941,32
26	02	UND	Engrenagem 4	R\$ 417,33	834,66
27	02	UND	Engrenagem 5	R\$ 463,00	926,00
28	02	UND	Engrenagem Marcha Ré	R\$ 317,00	634,00
29	02	UND	Espiga do Cardan	R\$ 279,33	558,66
30	10	UND	Grampo de Molejo Dianteiro	R\$ 52,33	523,30
31	10	UND	Grampo de Molejo Traseiro	R\$ 65,33	653,30
32	40	UND	Graxeira	R\$ 6,00	240,00
33	02	JG	Jogo de Junta com Retentor	R\$ 974,00	1.948,00
34	04	JG	Jogo Kits (anéis, pistão e camisa)	R\$ 1210,66	4.842,64
35	02	KIT	Kit Embreagem	R\$ 3624,00	7.248,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000
 Fone: (42) 3645-1145 - Laranjal - PR
www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LOTE 02 – PEUGEOT BOXER 2008/2010

ITEM	QUAN	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	04	UND	Amortecedor Dianteiro	R\$ 414,66	1.658,64
02	04	UND	Amortecedor Traseiro	R\$ 292,66	1.170,64
03	04	UND	Barra Axial	R\$ 126,66	506,64
04	04	UND	Bico Injetor	R\$ 974,80	3.899,20
05	01	UND	Bomba Baixa Pressão	R\$ 581,66	581,66
06	02	UND	Bomba D'água	R\$ 358,33	716,66
07	01	UND	Bomba de Alta Pressão	R\$ 4993,33	4.993,33
08	01	UND	Bomba de Óleo	R\$ 959,66	959,66
09	01	UND	Bronzina Biela	R\$ 322,33	322,33
10	01	UND	Bronzina Mancal	R\$ 418,00	418,00
11	04	UND	Bucha de Biela	R\$ 27,33	109,32
12	04	UND	Bucha Dianteira Bandeja Dianteira	R\$ 61,33	245,32
13	04	UND	Bucha Dianteira Susp Traseira	R\$ 62,33	249,32
14	04	UND	Bucha Traseira Bandeja Dianteira	R\$ 92,33	369,32



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

15	04	UND	Bucha Traseira Susp Traseira	R\$ 65,00	260,00
16	02	UND	Cilindro Mestre de Freio	R\$ 618,66	1.237,32
17	02	UND	Correia	R\$ 232,33	464,66
18	04	UND	Coxim Amortecedor Dianteiro	R\$ 169,00	676,00
19	06	UND	Disco Freio Dianteiro	R\$ 216,33	1.297,98
20	04	UND	Disco Freio Traseiro	R\$ 199,33	797,32
21	01	UND	Jogo de Junta Motor	R\$ 575,66	575,66
22	04	KIT	Kit Amortecedor Dianteiro	R\$ 133,33	533,32
23	02	KIT	Kit Embreagem	R\$ 1368,66	2.737,32
24	04	KIT	Kit Motor	R\$ 390,00	1.560,00
25	02	UND	Mola Suspensão Traseira	R\$ 588,66	1.177,32
26	04	UND	Pastilhas de Freio Dianteira	R\$ 185,00	740,00
27	04	UND	Pastilhas de Freio Traseiro	R\$ 125,66	502,64
28	04	UND	Pivô Suspensão	R\$ 108,66	434,64
29	04	UND	Rolamento Coluna Susp Dianteira	R\$ 42,33	169,32
30	02	UND	Tensor Correia	R\$ 139,66	279,32
31	04	UND	Terminal Direção Esquerdo	R\$ 78,00	312,00
32	01	UND	Turbina	R\$ 2813,66	2.813,66
33	04	UND	Válvula Admissão	R\$ 39,33	157,32
34	04	UND	Válvula Escape	R\$ 42,66	170,64
TOTAL					33.096,48

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 135.043,53 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

II - DA PARTICIPAÇÃO:



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

1.1 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para abertura dos envelopes, até as 08h45min horas do dia 23 de Maio, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, o estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração será considerado simplesmente ouvinte, não podendo oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

5 - A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1 - As licitantes interessadas deverão entregar à Equipe de Apoio, após o credenciamento, os envelopes devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

MUNICÍPIO DE LARANJAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 031/2016

PREGÃO Nº. 020/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE CAMINHOS FORD CARGO 1317 E, AMBULANCIAS PEUGEOT BOXER 2008/2010 DA FROTA DO MUNICIPIO DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

ENVELOPE Nº. 02 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

MUNICÍPIO DE LARANJAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 031/2016

PREGÃO Nº. 020/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE CAMINHOS FORD CARGO 1317 E, AMBULANCIAS PEUGEOT BOXER 2008/2010 DA FROTA DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

V – DA “PROPOSTA DE PREÇOS”



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1 - A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.

2 - A proposta de preços, que será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ da participante;

b) Número do procedimento e do Pregão;

c) Preço por produto e global, redigido em algarismo e por extenso, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao seu final pelo seu proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor preço global por lote).

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data e recebimento das propostas;

3 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes a tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a pronta entrega do objeto licitado.

VI – DOS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação":

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CARTÃO DE CNPJ**);



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- b) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**);

- c) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado. (**CICAD**)

- d) d) f) **CND** (Certidão Negativa de Débitos) do INSS; a CND do INSS poderá ser substituída pela nova CND Federal. A unificação das Certidões Negativas está prevista na portaria 358, de 5 de setembro de 2014.

- e) Certidão de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Estadual**;

- f) Certidão de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da firma.

- g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

VII - QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Parágrafo Primeiro: Em se tratando de empresa na qual foi constituída a menos de 01 (Um) ano, o licitante poderá apresentar apenas declaração com firma reconhecida, através do responsável pela contabilidade da empresa, atestando o início das atividades da licitante.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

VIII OUTROS DOCUMENTOS

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Laranjal, conforme modelo **ANEXO III** -.

b) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo **ANEXO IV** -

c) Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo **ANEXO V** -

2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.

3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.

4 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor ou pelo edital, deverão ter sido emitidos até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do Procedimento Licitatório.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

1 – A critério da Pregoeira e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

2 - Os documentos extraídos via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o sítio correspondente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

4 - Os **Anexos II VI e VII** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por lote, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponha a qualquer dispositiva legal vigente;

b) Cujos preços forem manifestamente inexeqüíveis ou excessivos;

c) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço global e das demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

7 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

que vise ao empate.

8 - Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, em escala de pelo menos R\$ 100,00 (Cem Reais), inferiores à proposta de menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais.

9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.

10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

preço ofertado.

16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

17 - Após a negociação, se houver a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários e globais, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

1 - Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada, de acordo com a necessidade da secretaria responsável, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações.

4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente.

6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

XIV – DO CONTRATO

1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final o prazo de 12 (doze) meses, ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira.

2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades proporcionais e que venham a atender as necessidades de cada departamento, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

5 – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

6 - Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após ao do fornecimento dos objetos licitados, mediante apresentação de notas fiscais conferidas e aceitas pela **CONTRATANTE**.

XV – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005808	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PQ	4,00	571,33	2.285,32
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		2.285,32
005809	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PQ	4,00	590,00	2.360,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		2.360,00
005810	BOMBA D' AGUA CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PQ	2,00	279,33	558,66
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		558,66
005811	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PQ	2,00	584,66	1.169,32
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		1.169,32
005812	BOMBA ELETRICA - OLEO DIESEL CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PQ	1,00	752,66	752,66
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		752,66
005813	BRONZINA DE BIELA CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PQ	4,00	277,66	1.110,64
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Página 2

	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		1.882,64
005615	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	16,00	58,68	938,56
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		16,00		938,56
005616	BUCHA DE MOLA TRASEIRA CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	16,00	58,68	938,56
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		16,00		938,56
005617	CABEQOTE CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	1,00	4.094,50	4.094,50
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		4.094,50
005618	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	4,00	265,66	1.082,64
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		1.082,64
005619	CATRACA DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	4,00	314,00	1.256,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		1.256,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		9.362,00
005902	CORREIA ALTERNADOR CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	56,00	112,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		112,00
005903	COXIM DA CABINE CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	6,00	92,33	738,64
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		6,00		738,64
005904	COXIM DO MOTOR CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	6,00	131,66	1.053,28
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		6,00		1.053,28
005905	CRUZETA DO CARDAN CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	6,00	148,66	891,96
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		6,00		891,96
005906	GUICA DIANTEIRA DE FREIO CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	4,00	246,66	966,64
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		4,00		966,64
005907	GUICA TRÁSERA DE FREIO CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	4,00	246,66	1.168,64
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		4,00		1.168,64
005911	ENGRENAGEM 3 CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	470,66	941,32
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		941,32
005912	ENGRENAGEM 4 CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	417,33	834,66
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		834,66
005913	ENGRENAGEM 5 CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	463,00	926,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		926,00
005915	ENGRENAGEM MARCHA RÉ CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	317,00	834,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		834,00
005916	ESPIGA DO CARDAN CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	279,33	956,66
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

01090	28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		567,32
005927	MOLA ESTIRANTE CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS 06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	PÇ	4,00	284,33	1.057,32
005928	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS 06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	PÇ	4,00	333,00	1.332,00
005929	MOLA SEGUNDA TRASEIRA CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS 06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	PÇ	4,00	289,33	1.077,32
005930	PINO DE CENTRO DIANTEIRO CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS 06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	PÇ	8,00	15,00	120,00
005931	PINO DE CENTRO TRASEIRO CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS 06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	PÇ	8,00	16,00	128,00
005937	RETENTOR DO PINHÃO CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS 06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	PÇ	2,00	52,00	104,00
005938	RETENTOR DO REFLETOR DO EIXO PILOTO CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS 06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	PÇ	2,00	36,00	72,00
005939	MOLA MESTRE DIANTEIRA CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS 06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	PÇ	4,00	349,00	1.398,00
005940	ROLAMENTO AGULHA PILOTO CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS 06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	PÇ	2,00	112,86	225,32
005941	ROLAMENTO DO PILOTO CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS 06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário	PÇ	2,00	264,33	528,66



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

01090		00000 Recursos Ordinários (Livres)		Do Exercício	
			4,00		1.952,64
005945	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	259,33	518,66
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		518,66
	Do Exercício				
005946	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	298,00	412,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		412,00
	Do Exercício				
005955	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	295,66	591,32
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		591,32
	Do Exercício				
005961	SAÍDA DE ESCAPE CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	303,00	606,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		606,00
	Do Exercício				
005964	SATELITE COMPLETO CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	3.334,00	6.668,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		6.668,00
	Do Exercício				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
01090	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		16,00		688,00
006970	VALVULA DE ESCAPE CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	16,00	41,33	661,28
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
01090	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		16,00		661,28
006976	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	264,66	629,32
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
01090	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		629,32
011055	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	287,33	1.029,32
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
01090	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		1.029,32
011056	MOLA QUARTA DIANTEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	244,66	978,64
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
01090	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		978,64
011057	MOLA QUINTA DIANTEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	202,33	809,32
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
01090	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		809,32
011058	MOLA SEXTA DIANTEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	197,00	768,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		18,00		661,28
005978	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	264,66	529,32
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		529,32
011055	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	257,33	1.029,32
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		1.029,32
011056	MOLA QUARTA DIANTEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	244,66	978,64
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		978,64
011057	MOLA QUINTA DIANTEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	202,33	809,32
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		809,32
011058	MOLA SEXTA DIANTEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	197,00	789,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL:						
26.752.2501-2025 Atividades do Departamento Rodoviário						
3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício				4,00	594,64
011063	MOLA SEXTA TRASEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	133,00	532,00	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES						
002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL:						
26.762.2501-2025 Atividades do Departamento Rodoviário						
3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício				4,00	532,00
011064	MOLA SÉTIMA TRASEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	103,66	414,64	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES						
002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL:						
26.762.2501-2025 Atividades do Departamento Rodoviário						
3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício				4,00	414,64
011065	VIRABREQUIM CARGO MOTOR CUMINS	UND	1,00	3.890,33	3.890,33	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES						
002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL:						
26.762.2501-2025 Atividades do Departamento Rodoviário						
3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício				1,00	3.890,33
					TOTAL	101.947,05

Lot:

002 PEÇAS PARA AMBULANCIA S PEUGEOT BOXER ANOS 2008 E 2010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
005790	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMBULANCIA PEUGEOT-BOXER	PÇ	4,00	414,66	1.658,64	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS						
10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde						
3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
02330	00300 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) Do Exercício				2,00	829,32
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO						



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo				
02550	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00495 Atensão Básica				
	Do Exercício		2,00		253,32
			0,00		0,00
005793	BOMBA ALTA PRESSÃO AMBULANCIA PEUGEOT BOXER	PÇ	1,00	4.993,33	4.993,33
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
02330	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		0,50		2.495,66
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo				
02550	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00495 Atensão Básica				
	Do Exercício		0,50		2.495,67
			0,00		0,00
005794	BOMBA D'ÁGUA AMBULANCIA PEUGEOT-BOXER	PÇ	2,00	358,33	716,66
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
02330	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		1,00		358,33
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo				
02550	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00495 Atensão Básica				
	Do Exercício		1,00		358,33
			0,00		0,00
005795	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA DIANTEIRA AMBULANCIA PEUGEOT - BOXER	PÇ	4,00	61,33	245,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
02330	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		3,00		648,89
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo				
02550	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00495 Atensão Básica				
	Do Exercício		3,00		645,89
			0,00		0,00
005801	DISCO DE FREIO TRASEIRO AMBULANCIA PEUGEOT BOXER	PÇ	4,00	199,33	797,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
02330	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		398,88
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo				
02550	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00495 Atensão Básica				
	Do Exercício		2,00		398,88
			0,00		0,00
005802	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA AMBULANCIA PEUGEOT-BOXER	PÇ	4,00	185,00	740,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
02330	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		370,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	10.301.1001-2000 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02550	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		2,00		370,00
			0,00		0,00
005803	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA AMBULANCIA PEUGEOT BOXER	PQ	4,00	125,86	502,64
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02330	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		251,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2055 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02550	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		2,00		251,32
			0,00		0,00
005804	PIVO SUSPENSÃO AMBULANCIA PEUGEOT BOXER	PQ	4,00	106,86	434,64
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02330	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		217,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2055 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02550	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		2,00		217,32
			0,00		0,00
005805	TENSOR CORREIA AMBULANCIA PEUGEOT BOXER	PQ	2,00	139,86	279,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02330		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício	0,50		209,00	
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
		10.301.1001-2055 Atenção Básica - PAB Fixo				
		3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02550		00495 Atenção Básica				
		Do Exercício	0,50		209,00	
			0,00		0,00	
011071	BUCHA BIELA AMBULANCIA PEUGEOT- BOXER		UND	4,00	27,33	109,32
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02330		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício	2,00		54,60	
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
		10.301.1001-2055 Atenção Básica - PAB Fixo				
		3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02550		00495 Atenção Básica				
		Do Exercício	2,00		54,60	
			0,00		0,00	
011072	BUCHA TRASEIRA BANDEJA DIANTEIRA AMBULANCIA PEUGEOT- BOXER		UND	4,00	92,33	369,32
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02330		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício	2,00		184,60	
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

			002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
			10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
02330			3.3.90.30.35.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
			00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
			Do Exercício	1,00		618,66
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
			10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo			
02550			3.3.90.30.35.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
			00495 Atensão Básica			
			Do Exercício	1,00		618,66
				0,00		0,00
011075	BUCHA DIANTEIRA SUSP TRASEIRA-AMBULANCIA PEUGEOT- BOXER	UND		4,00	82,33	249,32
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
			10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
02330			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
			00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
			Do Exercício	2,00		124,66
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
			10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo			
02550			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
			00495 Atensão Básica			
			Do Exercício	2,00		124,66
				0,00		0,00
011076	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO AMBULANCIA PEUGEOT- BOXER	UND		4,00	189,00	676,00
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
			10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
02330			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
			00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
			Do Exercício	2,00		338,00
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
			10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo			
02550			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
			00495 Atensão Básica			
			Do Exercício	2,00		338,00
				0,00		0,00
				0,00		0,00
						magnis 10
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
			10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo			
02550			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
			00495 Atensão Básica			
			Do Exercício	0,50		287,83
				0,00		0,00
011078	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO AMBULANCIA PEUGEOT- BOXER	KIT		4,00	133,33	533,32
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
			10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
02330			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
			00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
			Do Exercício	2,00		266,66
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
			10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo			
02550			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
			00495 Atensão Básica			
			Do Exercício	2,00		266,66
				0,00		0,00
011079	KIT EMBREAGEM AMBULANCIA PEUGEOT- BOXER	UND		2,00	1.368,66	2.737,32
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
			10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
02330			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
			00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
			Do Exercício	1,00		1.368,66
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
			10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo			
			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

10.301.1001-2020 Atensão básica - PAB Fixo			
3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
02550	00455 Atensão Básica Do Exercício	2,00	78,88
		0,00	0,00
011084	VÁLVULA ESCAPE AMBULANCIA FOLGECOT-BOXER	UND	4,00 42,08 170,64
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
02330	00303 Saúde - Recostas Vinculadas (E.C. 28/00 - 15%) Do Exercício	2,00	85,32
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo			
3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
02550	00455 Atensão Básica Do Exercício	2,00	85,32
		0,00	0,00
			TOTAL 33.096,48
			TOTAL GERAL 125.040,53

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.002.26.782.2601.2025	101.947,08
Cod 01090 Fonte 00000 G.Fonte II	101.947,08
10.002.10.301.1001.2049	16.548,28
Cod 02330 Fonte 00303 G.Fonte II	16.548,28
10.002.10.301.1001.2055	16.548,28
Cod 02550 Fonte 00455 G.Fonte II	16.548,28

XVII – DA ADJUDICAÇÃO

1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.

2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

XVIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

3 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

convocatório do Pregão, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único: Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

5 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

7 - A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto a Pregoeira e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº. (42) 3645-1149 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

Laranjal, 05 de Maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000
Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR
www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IX – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS**, conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as condições do Edital Pregão Presencial nº. 020/2016,

LOTE 01; PEÇAS CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br

ITEM	QUAN	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	04	UND	Amortecedor Dianteira		R\$ 571,50	2.286,00
02	04	UND	Amortecedor Traseiro		R\$ 500,50	2.360,00
03	02	UND	Bomba D'água		R\$ 279,33	558,66
04	02	UND	Bomba de Óleo lubrificante		R\$ 564,66	1.129,32
05	01	UND	Bomba Elétrica- Óleo Diesel		R\$ 752,66	752,66
06	04	UND	Bronzina Biela		R\$ 277,66	1.110,64
07	04	UND	Bronzina Mancal		R\$ 470,66	1.882,64
08	16	UND	Bucha de Mola Dianteira		R\$ 58,66	938,56
09	16	UND	Bucha de Mola Traseira		R\$ 58,66	938,56
10	01	UND	Cabeçote		R\$ 4094,50	4.094,50
11	04	UND	Catraca de Freio Dianteiro		R\$ 265,66	1.062,64
12	04	UND	Catraca de Freio Traseiro		R\$ 314,00	1.256,00
13	02	UND	Cilindro Auxiliar Embreagem		R\$ 297,66	595,32
14	02	UND	Cilindro Mestre Embreagem		R\$ 303,66	607,32
15	02	UND	Coroa e Pinhão		R\$ 4681,00	9.362,00
16	02	UND	Correia Alternador		R\$ 56,00	112,00
17	08	UND	Coxim da Cabine		R\$ 92,33	738,64
18	08	UND	Coxim do Motor		R\$ 131,66	1.053,28
19	06	UND	Cruzeta do Cardan		R\$ 148,66	891,96
20	04	UND	Cuíca Dianteira de Freio		R\$ 246,66	986,64
21	04	UND	Cuíca Traseira de Freio		R\$ 299,66	1.198,64
22	02	UND	Eixo Entalhado		R\$ 605,66	1.211,32
23	02	UND	Eixo Piloto		R\$ 719,66	1.439,32
24	02	UND	Engrenagem 2		R\$ 515,33	1.030,66
25	02	UND	Engrenagem 3		R\$ 470,66	941,32
26	02	UND	Engrenagem 4		R\$ 417,33	834,66
27	02	UND	Engrenagem 5		R\$ 463,00	926,00
28	02	UND	Engrenagem Marcha Ré		R\$ 317,00	634,00
29	02	UND	Espiga do Cardan		R\$ 279,33	558,66
30	10	UND	Grampo de Molejo Dianteiro		R\$ 52,33	523,30
31	10	UND	Grampo de Molejo Traseiro		R\$ 65,33	653,30
32	40	UND	Graxeira		R\$ 6,00	240,00
33	02	JG	Jogo de Junta com Retentor		R\$ 194,00	388,00
34	04	JG	Jogo Kits (anéis, pistão e camisa)		R\$ 1210,66	4.842,64
35	02	KIT	Kit Embreagem		R\$ 3621,00	7.242,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-89



Rua Pernambuco, 319 - Centro - CEP: 85275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LOTE 02 – PEUGEOT BOXER 2008/2010

ITEM	QUAN	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	04	UND	Amortecedor Dianteiro		R\$ 414,66	1.658,64
02	04	UND	Amortecedor Traseiro		R\$ 292,66	1.170,64
03	04	UND	Barra Axial		R\$ 126,66	506,64
04	04	UND	Bico Injetor		R\$ 974,80	3.899,20
05	01	UND	Bomba Baixa Pressão		R\$ 581,66	581,66
06	02	UND	Bomba D'água		R\$ 358,33	716,66
07	01	UND	Bomba de Alta Pressão		R\$ 4993,33	4.993,33
08	01	UND	Bomba de Óleo		R\$ 959,66	959,66
09	01	UND	Bronzina Biela		R\$ 322,33	322,33
10	01	UND	Bronzina Mancal		R\$ 418,00	418,00
11	04	UND	Bucha de Biela		R\$ 27,33	109,32
12	04	UND	Bucha Dianteira Bandeja Dianteira		R\$ 61,33	245,32
13	04	UND	Bucha Dianteira Susp Traseira		R\$ 62,33	249,32
14	04	UND	Bucha Traseira Bandeja Dianteira		R\$ 92,33	369,32
15	04	UND	Bucha Traseira Susp Traseira		R\$ 65,00	260,00
16	02	UND	Cilindro Mestre de Freio		R\$ 618,66	1.237,32
17	02	UND	Correia		R\$ 232,33	464,66
18	04	UND	Coxim Amortecedor Dianteiro		R\$ 169,00	676,00
19	06	UND	Disco Freio Dianteiro		R\$ 216,33	1.297,98
20	04	UND	Disco Freio Traseiro		R\$ 199,33	797,32



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

21	01	UND	Jogo de Junta Motor		R\$ 575,66	575,66
22	04	KIT	Kit Amortecedor Dianteiro		R\$ 133,33	533,32
23	02	KIT	Kit Embreagem		R\$ 1368,66	2.737,32
24	04	KIT	Kit Motor		R\$ 390,00	1.560,00
25	02	UND	Mola Suspensão Traseira		R\$ 588,66	1.177,32
26	04	UND	Pastilhas de Freio Dianteira		R\$ 185,00	740,00
27	04	UND	Pastilhas de Freio Traseiro		R\$ 125,66	502,64
28	04	UND	Pivô Suspensão		R\$ 108,66	434,64
29	04	UND	Rolamento Coluna Susp Dianteira		R\$ 42,33	169,32
30	02	UND	Tensor Correia		R\$ 139,66	279,32
31	04	UND	Terminal Direção Esquerdo		R\$ 78,00	312,00
32	01	UND	Turbina		R\$ 2813,66	2.813,66
33	04	UND	Válvula Admissão		R\$ 39,33	157,32
34	04	UND	Válvula Escape		R\$ 42,66	170,64
TOTAL						33.096,48

1. Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
2. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias após a entrega e a devida apresentação da Nota Fiscal/Fatura;
3. Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.
4. Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial.

Local, de de 2016.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Assinatura do representante legal da empresa

- Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

ANEXO II

PREGÃO Nº. 020/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 031/2016

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 020/2016, objeto do Procedimento Licitatório nº 031/2016, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, _____ de _____ de 2016

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 031/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 020/2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2016.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 031/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____ / ____

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº. 031/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 031/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016 foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 031/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 031/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 031/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 031/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 031/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 031/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 031/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº. 031/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

Procedimento Licitatório nº. 031/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VIII – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 031/2016

CONTRATO Nº. ____/2016.

MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS,
DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE O
ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DO EDITAL E DE OUTRO LADO A
EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro(a), ...(naturalidade)..., ...(estado civil)..., ...(profissão)..., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito(a) no CPF/MF sob n.º (...), com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre si o presente contrato resultante do Procedimento Licitatório nº



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

031/2016 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS**, com entrega parcelada, destinados ao atendimento da população de Laranjal – Paraná, nas quantidades e especificações contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 020/2016 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

2.2 - O prazo para entrega do objeto será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega da requisição pelo Departamento de Compras e Licitações ao fornecedor;

2.3 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente;

2.4 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) CONTRATADO (A):





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3.1 – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal (is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal (is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O sistema de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega de cada nota fiscal devidamente atestada por quem de direito.

6.2 - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprova liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 - O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa,



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

				Página 2
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL			
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário			
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	4,00		1.882,64
005615	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	16,00	58,66
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES			
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL			
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário			
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	16,00		936,56
005616	BUCHA DE MOLA TRASEIRA CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	16,00	58,66
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES			
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL			
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário			
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	16,00		936,56
005617	CABEÇOTE CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	1,00	4.094,50
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES			
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL			
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário			
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	1,00		4.094,50
005618	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	4,00	265,66
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES			
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL			
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário			
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	4,00		1.052,64
005619	CATRACA DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	4,00	314,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES			
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL			
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário			
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	4,00		1.255,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		9.362,00
005902	CORREIA ALTERNADOR CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	56,00	112,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		112,00
005903	COXIM DA CABINE CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	6,00	92,33	738,64
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		6,00		738,64
005904	COXIM DO MOTOR CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	6,00	131,66	1.053,28
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		6,00		1.053,28
005905	CRUZETA DO CARDAN CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	6,00	148,66	891,96
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		6,00		891,96
005906	GUICA DIANTEIRA DE FREIO CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	4,00	246,66	966,64
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		966,64
005907	GUICA TRÁSERA DE FREIO CAMINHÃO CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	4,00	246,66	1.168,64
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		1.168,64
005911	ENGRENAGEM 3 CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	470,66	941,32
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		941,32
005912	ENGRENAGEM 4 CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	417,33	834,66
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		834,66
005913	ENGRENAGEM 5 CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	463,00	926,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		926,00
005915	ENGRENAGEM MARCHA RÉ CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	317,00	834,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		834,00
005916	ESPIGA DO CARDAN CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	279,33	956,66
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		956,66



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		567,32
005927	MOLA ESTIRANTE CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	4,00	284,33	1.057,32
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		1.057,32
005928	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	4,00	333,00	1.332,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		1.332,00
005929	MOLA SEGUNDA TRASEIRA CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	4,00	289,33	1.077,32
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		1.077,32
005930	PINO DE CENTRO DIANTEIRO CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	8,00	15,00	120,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		8,00		120,00
005931	PINO DE CENTRO TRASEIRO CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	8,00	16,00	128,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
005937	RETENTOR DO PINHÃO CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	52,00	104,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		104,00
005938	RETENTOR DO REFLETOR DO EIXO PILOTO CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	36,00	72,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		72,00
005939	MOLA MESTRE DIANTEIRA CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	4,00	349,00	1.398,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		1.398,00
005940	ROLAMENTO AGULHA PILOTO CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	112,96	225,92
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		225,92
005941	ROLAMENTO DO PILOTO CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	264,33	528,66
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

01000	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
			4,00		1.952,64
005945	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	259,33	518,66
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		518,66
005946	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	298,00	412,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		412,00
005955	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	295,88	591,32
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		591,32
005961	SAÍDA DE ESCAPE CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	303,00	606,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		606,00
005964	SATELITE COMPLETO CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	3.334,00	6.668,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		6.668,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
01090	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		16,00		688,00
006970	VALVULA DE ESCAPE CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	16,00	41,33	661,28
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
01090	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		16,00		661,28
006976	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	264,66	629,32
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
01090	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		629,32
011055	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	287,33	1.029,32
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
01090	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		1.029,32
011056	MOLA QUARTA DIANTEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	244,66	978,64
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
01090	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		978,64
011057	MOLA QUINTA DIANTEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	202,33	809,32
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2025 Atividades do Departamento Rodoviário				
01090	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		809,32
011058	MOLA SEXTA DIANTEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	197,00	768,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 01090 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		10,00		661,28
005978	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA CAMINHÕES CARGO MOTOR CUMINS	PÇ	2,00	264,66	529,32
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 01090 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		529,32
011055	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	257,33	1.029,32
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 01090 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		4,00		1.029,32
011056	MOLA QUARTA DIANTEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	244,66	978,64
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 01090 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		4,00		978,64
011057	MOLA QUINTA DIANTEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	202,33	809,32
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 28.782.2801-2025 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 01090 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		4,00		809,32
011058	MOLA SEXTA DIANTEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	197,00	789,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL:						
26.752.2501-2025 Atividades do Departamento Rodoviário						
3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício				4,00	594,64
011063	MOLA SEXTA TRASEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	133,00	532,00	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES						
002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL:						
26.762.2501-2025 Atividades do Departamento Rodoviário						
3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício				4,00	532,00
011064	MOLA SÉTIMA TRASEIRA CARGO MOTOR CUMINS	UND	4,00	103,66	414,64	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES						
002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL:						
26.762.2501-2025 Atividades do Departamento Rodoviário						
3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício				4,00	414,64
011065	VIRABREQUIM CARGO MOTOR CUMINS	UND	1,00	3.890,33	3.890,33	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES						
002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL:						
26.762.2501-2025 Atividades do Departamento Rodoviário						
3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício				1,00	3.890,33
TOTAL					101.947,05	

Lot:

002 PEÇAS PARA AMBULANCIA S PEUGEOT BOXER ANOS 2008 E 2010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
005790	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMBULANCIA PEUGEOT-BOXER	PÇ	4,00	414,66	1.658,64	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS						
10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde						
3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
02330	00300 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) Do Exercício				2,00	829,32
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO						



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo				
02550	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00495 Atensão Básica				
	Do Exercício		2,00		253,32
			0,00		0,00
005793	BOMBA ALTA PRESSÃO AMBULANCIA PEUGEOT BOXER	PÇ	1,00	4.993,33	4.993,33
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
02330	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		0,50		2.495,66
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo				
02550	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00495 Atensão Básica				
	Do Exercício		0,50		2.495,67
			0,00		0,00
005794	BOMBA D'ÁGUA AMBULANCIA PEUGEOT-BOXER	PÇ	2,00	358,33	716,66
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
02330	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		1,00		358,33
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo				
02550	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00495 Atensão Básica				
	Do Exercício		1,00		358,33
			0,00		0,00
005795	BUCHA DIANTEIRA BANDEIRA DIANTEIRA AMBULANCIA PEUGEOT - BOXER	PÇ	4,00	61,33	245,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
02330	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		3,00		648,89
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo				
02550	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00495 Atensão Básica				
	Do Exercício		3,00		645,89
			0,00		0,00
005801	DISCO DE FREIO TRASEIRO AMBULANCIA PEUGEOT BOXER	PÇ	4,00	199,33	797,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
02330	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		398,88
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo				
02550	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00495 Atensão Básica				
	Do Exercício		2,00		398,88
			0,00		0,00
005802	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA AMBULANCIA PEUGEOT-BOXER	PÇ	4,00	185,00	740,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
02330	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		370,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	10.301.1001-2000 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02550	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício	2,00		370,00	
		0,00		0,00	
005803	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA AMBULANCIA PEUGEOT BOXER	PQ	4,00	125,66	502,64
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02330	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício	2,00		251,32	
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2055 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02550	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício	2,00		251,32	
		0,00		0,00	
005804	PIVO SUSPENSÃO AMBULANCIA PEUGEOT BOXER	PQ	4,00	105,99	434,64
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02330	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício	2,00		217,32	
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2055 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02550	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício	2,00		217,32	
		0,00		0,00	
005805	TENSOR CORREIA AMBULANCIA PEUGEOT BOXER	PQ	2,00	139,88	279,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
		3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
02330		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
		Do Exercício	0,50		209,00
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
		10.301.1001-2055 Atenção Básica - PAB Fixo			
		3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
02550		00495 Atenção Básica			
		Do Exercício	0,50		209,00
			0,00		0,00
011071	BUCHA BIELA AMBULANCIA PEUGEOT- BOXER		UND	4,00	27,33
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
		3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
02330		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
		Do Exercício	2,00		54,68
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
		10.301.1001-2055 Atenção Básica - PAB Fixo			
		3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
02550		00495 Atenção Básica			
		Do Exercício	2,00		54,68
			0,00		0,00
011072	BUCHA TRASEIRA BANDEJA DIANTEIRA AMBULANCIA PEUGEOT- BOXER		UND	4,00	92,33
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
		10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
		3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
02330		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
		Do Exercício	2,00		184,68
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

			002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS						
			10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde						
			3.3.90.30.35.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
02330			00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)						
			Do Exercício			1,00			618,66
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO						
			10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo						
			3.3.90.30.35.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
02550			00495 Atensão Básica						
			Do Exercício			1,00			618,66
						0,00			0,00
011075	BUCHA DIANTEIRA SUSP TRASEIRA AMBULANCIA PEUGEOT- BOXER	UND				4,00	62,33		249,32
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS						
			10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde						
			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
02330			00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)						
			Do Exercício			2,00			124,66
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO						
			10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo						
			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
02550			00495 Atensão Básica						
			Do Exercício			2,00			124,66
						0,00			0,00
011076	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO AMBULANCIA PEUGEOT- BOXER	UND				4,00	189,00		678,00
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS						
			10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde						
			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
02330			00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)						
			Do Exercício			2,00			338,00
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO						
			10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo						
			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
02550			00495 Atensão Básica						
			Do Exercício			2,00			338,00
						0,00			0,00
						0,00			0,00
									magisa 10
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO						
			10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo						
			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
02550			00495 Atensão Básica						
			Do Exercício			0,50			287,83
						0,00			0,00
011078	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO AMBULANCIA PEUGEOT- BOXER	KIT				4,00	133,33		533,32
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS						
			10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde						
			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
02330			00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)						
			Do Exercício			2,00			268,66
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO						
			10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo						
			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
02550			00495 Atensão Básica						
			Do Exercício			2,00			268,66
						0,00			0,00
011079	KIT EMBREAGEM AMBULANCIA PEUGEOT- BOXER	UND				2,00	1.368,66		2.737,32
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS						
			10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde						
			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
02330			00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)						
			Do Exercício			1,00			1.368,66
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO						
			10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo						
			3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
			00495 Atensão Básica						
			Do Exercício						



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

10.301.1001-2020 Atensão Básica - PAB Fixo					
3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
02550	00455 Atensão Básica		2,00		78,88
	Do Exercício				
			0,00		0,00
011084	VÁLVULA ESCAPE AMBULANCIA FOLGECOT-BOXER	UND	4,00	42,05	170,64
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS					
10.301.1001-2049 Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
02330	00303 Saúde - Rescisão Vinculadas (E.C. 28/00 - 15%)		2,00		85,32
	Do Exercício				
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
10.301.1001-2055 Atensão Básica - PAB Fixo					
3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
02550	00455 Atensão Básica		2,00		85,32
	Do Exercício				
			0,00		0,00
TOTAL					33.086,48
TOTAL GERAL					125.040,53
<hr/>					
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa					
<hr/>					
06.002.26.782.2601.2025					101.947,08
Cod 01090 Fonte 00000 G.Fonte 2					101.947,08
10.002.10.301.1001.2049					16.548,28
Cod 02330 Fonte 00303 G.Fonte 2					16.548,28
10.002.10.301.1001.2055					16.548,25
Cod 02550 Fonte 00455 G.Fonte 2					16.548,25
<hr/>					

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do (a) CONTRATADO (A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 020/2016, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis nºs 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 020/2016 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br, no Jornal Diário Oficial do Município do Paraná, constante do Procedimento Licitatório nº 031/2016, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Laranjal, de de 2016.

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IX

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação

Comissão de Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 04/05/2016

Procedimento Licitatório: 031/2016

Edital: Pregão Presencial nº 020/2016

Fornecedor:

Endereço:

Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexos da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento nº 031/2016, referente ao Edital Pregão Presencial nº 020/2016, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Laranjal, de de 2016.

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Obs.: O presente protocolo deverá ser devolvido à Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br